



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 101245/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Itaporanga

**DATA DE ENTRADA:** 02/10/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00087/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**INTERESSADOS:** Divaldo Dantas



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SETOR DE COMPRAS**

<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	41.113.297/0001-89
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD. CE 060, Nº 45 SALA A, PARAÍSO, CARIRIAÇU/CE
<b>E-MAIL:</b>	ARAGUAIAEMPREENDEMENTOSX@GMAIL.COM
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	(88) 9 8108-1378
<b>DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:</b>	22/08/2023
<b>NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:</b>	RANIEL DE BARROS SÁ
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>	IMEDIATO
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	180 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.</b>	m <sup>2</sup>	360	150,00	54.000

<b>Data:</b>  22 de Agosto de 2023	<b>Carimbo e Assinatura do Proponente:</b> RANIEL DE BARROS SA:02300624150 <small>Assinado de forma digital por RANIEL DE BARROS SA:02300624150 Dados: 2023.08.22 14:25:03 -03'00'</small>
--	---



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2023**

**PROCESSO Nº 0158/2023**

**INTERESSADO: Secretário Municipal Infraestrutura**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

**I – RELATÓRIO**

Versa o presente Parecer sobre solicitação da Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a possibilidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

A proposta analisada é a da pessoa jurídica ARAGUAIA EMPREENDIEMTNOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na ROD. CE 060, Nº 45, PARAÍSO – CARIRIAÇU-CE, CEP: 63.220-000, CONTATOS: (88) 98108-1378 – araguaiaempreendimentosx@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 41.113.297/0001-89, por seu representante legal o senhor RANIEL DE BARROS SÁ, CPF: 023.006.241-50 , verificando a juntada do orçamento no menor valore de :

**PESSOA JURÍDICA: ARAGUAIA EMPREENDIEMTNOS LTDA, CNPJ: 41.113.297/0001-89, com o valor total de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

No processo, encontramos requerimento dos produtos, termo de referência, classificação orçamentária, autorização do ordenador de despesa, indicação da gestão do contrato, 3 pesquisas de mercado realizadas com fornecedores regionais ( em cada contrato) e pesquisa junto ao sistema Banco de Preços, bem como comprovação da publicação no Portal Institucional da Prefeitura do aviso de convocação de interessados em fornecer objeto.

**É o que há de mais relevante para relatar.**

**II – PARECER**

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI traz que, como regra, as compras, obras serviços e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública assegurando a participação de todos os interessados em igualdade de condições. Porém, o artigo traz a possibilidade de exceções. Assim dispõe o citado artigo:

**Art. 37 – inciso XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.**

Para regulamentar o processo licitatório foi editada no ano de 2021 a Lei Federal 14.133, que traz as disposições gerais a serem seguidas. Nessa lei, encontramos os casos excepcionais onde poderá não ser realizada a licitação, conforme ressalva apontada na primeira parte do inciso XXI da CF. São os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

Quanto a aplicabilidade imediata da Lei 14.133/2021, o art. 194 determinou que a sua vigência é imediata. O art. 191 admitiu que as licitações poderão ser realizadas pela nova lei ou pela lei anterior. Desta forma, firmamos o entendimento de que é de discricionariedade do gestor público escolher qual legislação aplicar para cada processo.

Como visto, a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observado o princípio da isonomia. Mas o texto constitucional limita tal presunção, facultando a contratação direta nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em tela, pretende-se a contratação por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, II da Nova Lei de licitação, alterada pelo Decreto nº 10.922/2021 ou seja, contratação de serviços com valor inferior a Decreto nº 11.317, ou seja, contratação de serviços com valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Trata-se o presente processo Verifica-se dos autos que foi realizada 03 (três) pesquisas de mercado e pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços, bem como foi publicitado no sitio eletrônico da Prefeitura aviso de convocação para apresentação de propostas de preço, onde se apurou que o menor valor de em cada contrato , **ARAGUAIA EMPREENDIEMTNOS LTDA, CNPJ: 41.113.297/0001-89, com o valor total de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).**

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, as aquisições com valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) que poderão ser adquiridas de forma direta, dispensando a licitação.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

Igualmente, a Nova Lei de Licitações disciplina que para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II do art. 75 deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto aos requisitos para contratação direta, constantes no art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente processo atende ao exigido em lei. Constam nos autos solicitação da demanda, termo de referência, estimativa da despesa realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.13/2021 e Decreto nº 028/2021, previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

Diante das pesquisas realizadas, apresentou o menor valor para cada item a respectiva empresa, **ARAGUAIA EMPREENDIEMTOS LTDA, CNPJ: 41.113.297/0001-89, com o valor total de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).**, motivo pelo qual resta justificada a razão da escolha do fornecedor, nos termos do inciso VII, art. 72 da Lei 14.133/2021.

Analisando o presente caso, percebe-se que os valores cobrados na presente contratação não ultrapassarão o limite estabelecido para o exercício financeiro.

Por fim, quanto aos requisitos da contratação, consta nos autos autorização do Prefeito Constitucional para prosseguimento do feito.

Desta forma, diante do ínfimo valor da aquisição e de acordo com o princípio da economicidade e eficiência, opinamos pela contratação direta do presente objeto.

**III – CONCLUSÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

De todo o exposto, **OPINAMOS** pela regularidade da dispensa sugerida face verificação dos requisitos constantes no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, em especial:

- a) Contratação com valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

**É o parecer que submeto à consideração superior.**

Itaporanga-PB, 13 de setembro de 2023.

  
**RAMONIZA DA SILVA BEZERRA**

Assessora Jurídica

OAB-PB 23639



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV0087/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

**PESSOA JURÍDICA:** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.113.297/0001-89, com o valor total de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

Itaporanga-PB, 14 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DIVALDO DANTAS  
Prefeito





**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	1º EMPRESA	2º EMPRESA	3º EMPRESA	4º EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB	M <sup>2</sup>		R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 155,00	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 54.000,00
				ARAGUAIA 54.000,00	MIVAQ CONST. 57.600,00	SETE NETAS LOCA. 55.800,00	BANCO DE PREÇO	TOTAL	R\$ 54.000,00

  
**HERMES RODRIGUES**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 24 de Agosto de 2023 Itaporanga-PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SETOR DE COMPRAS**

<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	41.113.297/0001-89
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD. CE 060, Nº 45 SALA A, PARAÍSO, CARIRIAÇU/CE
<b>E-MAIL:</b>	ARAGUAIAEMPREENDEMENTOSX@GMAIL.COM
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	(88) 9 8108-1378
<b>DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:</b>	22/08/2023
<b>NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:</b>	RANIEL DE BARROS SÁ
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>	IMEDIATO
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	180 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.</b>	m <sup>2</sup>	360	150,00	54.000

<b>Data:</b>  22 de Agosto de 2023	<b>Carimbo e Assinatura do Proponente:</b> RANIEL DE BARROS SA:02300624150 <small>Assinado de forma digital por RANIEL DE BARROS SA:02300624150 Dados: 2023.08.22 14:25:03 -03'00'</small>
--	---




PREFEITURA DE  
**ITAPORANGA**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SETOR DE COMPRAS

<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	19.296.121/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA FLOR DE LIS Nº 180, VILA DA COHAB, CUSTÓDIA - PE, CEP 56.640-000
<b>E-MAIL:</b>	SETENETASEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	87-981181700
<b>DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:</b>	22 DE AGOSTO DE 2023
<b>NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:</b>	JULIANO SIQUEIRA PESSOA
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>	IMEDIATO
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	180 DIAS

\* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.	m <sup>2</sup>	360	155,00	55.800


<b>Data:</b> <u>22 Agosto /2023</u>	<b>Carimbo e Assinatura do Proponente:</b>  19.296.121/0001-50 SETE NETAS LOC E EMPREENDIMENTOS EIRELI R Luiz G Rabelo, 81 - La Paz CEP 56.640-000 Itaquacy PE
--	--

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SETOR DE COMPRAS

<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	MIVAQ CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ:</b>	24.415.447/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b>	ALAMEDA CONEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 400, SALA B, PINHEIRO, MACEIO - AL.
<b>E-MAIL:</b>	MIVAQ-ENG@HOTMAIL.COM
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	82.9.8106.0135
<b>DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:</b>	22 DE AGOSTO DE 2023
<b>NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:</b>	GILBERTO PEREIRA VASCONCELOS FILHO
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>	IMEDIATO
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	180 DIAS

\* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.	m <sup>2</sup>	360	160,00	57.600

<b>Data:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Proponente:</b>
<u>22/08</u> /2023	
	<b>24.415.447/0001-90</b> <b>MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI</b> AL. Cônego Cavalcante de Oliveira, 400 - Sala B Pinheiro - CEP: 57.055-770 - Maceió - AL



**Relatório de Cotação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**

Pesquisa realizada entre 24/08/2023 09:59:00 e 24/08/2023 10:09:43

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

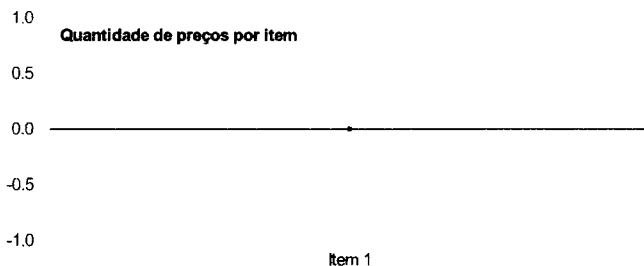
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	360	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 0,00

Valor do item em relação ao total



1) PRESTAÇÃO DE...

**Detalhamento dos Itens**



Relatório gerado no dia 24/08/2023 10:10:25 (IP: 177.126.222.10)  
 Código Validação: f2v59%2f9k8QYh5qQPSIZkNLF6hzq7DTI%2byjE5pfrWA4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252f9k8QYh5qQPSIZkNLF6hzq7DTI%252byjE5pfrWA4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:50. Responsável: Divaldo Dantas.  
 Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 90F2.B2EE.CF54.8330.A448.1EB6.BE2F.6B01.

Item 1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

Preço Estimado: R\$ 0,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
360 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB	



Relatório gerado no dia 24/08/2023 10:10:25 (IP: 177.126.222.10)  
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPStZkNLF6hZq7DTI%2byjE5pfrWA4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPStZkNLF6hZq7DTI%252byjE5pfrWA4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

- Nenhum preço selecionado.



Relatório gerado no dia 24/08/2023 10:10:25 (IP: 177.126.222.10)  
Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNLF6hzq7DTI%2byjE5pfpWA4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNLF6hzq7DTI%252byjE5pfpWA4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:50. Responsável: Divaldo Dantas.  
Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 90F2.B2EE.CF54.8330.A448.1EB6.BE2F.6B01.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços e Custos do Brasil (BPC) é um sistema de referência de preços de mercado, baseado em pesquisas realizadas em fontes normativas, normativas, notórias e de mercado. O BPC não garante a exatidão das informações apresentadas, nem se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O BPC é um sistema de referência de preços de mercado, baseado em pesquisas realizadas em fontes normativas, normativas, notórias e de mercado. O BPC não garante a exatidão das informações apresentadas, nem se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Fontes utilizadas nesta cotação:

CC  
CC





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SOLICITAÇÃO INICIAL

Itaporanga - PB, 24 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. 082/23  
0158/23  
007 270/23

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar a realizar contratação, desde que sejam observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, destinada a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

O Município de Itaporanga, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita a demolição e remoção manual de rochas localizadas em várias ruas do município utilizando massa expansiva é um método especializado para quebrar e remover rochas em situações em que métodos convencionais, como explosivos ou equipamentos de demolição pesados, não são adequados. Esse processo envolve a utilização de um agente químico ou mecânico que, quando aplicado corretamente, expande-se e exerce pressão suficiente para fraturar a rocha em pedaços menores.

Nos casos em que a demolição com explosivos não é uma opção devido à proximidade de estruturas sensíveis, como edifícios, infraestrutura, redes de serviços públicos, tubulações ou áreas urbanas densamente povoadas, como é o caso em questão, pois as rochas estão localizadas em áreas urbanas.

Informamos que, de acordo com a estimativa de preço, o valor para prestação dos serviços será inferior ao limite permitido no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). No entanto, solicitamos que o setor de planejamento realize as pesquisas de preço, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2021. Visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos também que seja publicado no sítio eletrônico oficial do município (Portal da Transparência), aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

Informamos ainda que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, solicitamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão possa informar com exatidão as fontes dos recursos pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, que se faz extremamente necessária à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Atenciosamente,



HERMES RODRIGUES  
Secretário Municipal Infraestrutura



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	1º EMPRESA	2º EMPRESA	3º EMPRESA	4º EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB	M²		R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 155,00	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 54.000,00
				ARAGUAIA 54.000,00	MIVAQ CONST. 57.600,00	SETE NETAS LOCA. 55.800,00	BANCO DE PREÇO	TOTAL	R\$ 54.000,00

  
**HERMES RODRIGUES**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 24 de Agosto de 2023 Itaporanga-PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SETOR DE COMPRAS**

<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	41.113.297/0001-89
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD. CE 060, Nº 45 SALA A, PARAÍSO, CARIRIAÇU/CE
<b>E-MAIL:</b>	ARAGUAIAEMPREENDIMENTOSX@GMAIL.COM
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	(88) 9 8108-1378
<b>DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:</b>	22/08/2023
<b>NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:</b>	RANIEL DE BARROS SÁ
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>	IMEDIATO
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	180 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.</b>	m <sup>2</sup>	360	150,00	54.000

<b>Data:</b>  22 de Agosto de 2023	<b>Carimbo e Assinatura do Proponente:</b> RANIEL DE BARROS SA:02300624150 <small>Assinado de forma digital por RANIEL DE BARROS SA:02300624150 Dados: 2023.08.22 14:25:03 -03'00'</small>
--	---




**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SETOR DE COMPRAS**

<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>19.296.121/0001-50</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA FLOR DE LIS Nº 180, VILA DA COHAB, CUSTÓDIA - PE, CEP 56.640-000</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>SETENETASEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	<b>87-981181700</b>
<b>DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:</b>	<b>22 DE AGOSTO DE 2023</b>
<b>NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:</b>	<b>JULIANO SIQUEIRA PESSOA</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>	<b>IMEDIATO</b>
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>180 DIAS</b>

**\* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.</b>	m <sup>2</sup>	360	155,00	55.800


<p><b>Data:</b></p> <p align="center"><u>22 Agosto /2023</u></p>	<p><b>Carimbo e Assinatura do Proponente:</b></p> <p align="center">             19.296.121/0001-50            SETENETAS LOC E            EMPREENDIMENTOS EIRELI            R Luiz G Rabelo, 81 - La Paz            CEP 56.640-000 Itaquacy PE         </p>
--	---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SETOR DE COMPRAS

<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	MIVAQ CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ:</b>	24.415.447/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b>	ALAMEDA CONEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 400, SALA B, PINHEIRO, MACEIO - AL.
<b>E-MAIL:</b>	MIVAQ-ENG@HOTMAIL.COM
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	82.9.8106.0135
<b>DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:</b>	22 DE AGOSTO DE 2023
<b>NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:</b>	GILBERTO PEREIRA VASCONCELOS FILHO
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>	IMEDIATO
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	180 DIAS

\* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.	m <sup>2</sup>	360	160,00	57.600

<b>Data:</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Proponente:</b>
<u>22/08</u> /2023	
	<b>24.415.447/0001-90</b> <b>MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI</b> AL. Cônego Cavalcante de Oliveira, 400 - Sala B Pinheiro - CEP: 57.055-770 - Maceió - AL



## Relatório de Cotação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

Pesquisa realizada entre 24/08/2023 09:59:00 e 24/08/2023 10:09:43

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	360	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

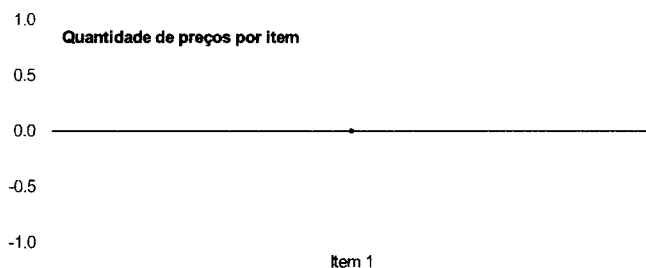
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 0,00

Valor do item em relação ao total

1) PRESTAÇÃO DE...



### Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/08/2023 10:10:25 (IP: 177.126.222.10)  
 Código Validação: f2v59%2f9k8QYh5qQPSIZkNLF6hzq7DTI%2byjE5pfrWA4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252f9k8QYh5qQPSIZkNLF6hzq7DTI%252byjE5pfrWA4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificativa de preço. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:50. Responsável: Divaldo Dantas.  
 Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 90F2.B2EE.CF54.8330.A448.1EB6.BE2F.6B01.

Item 1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

Preço Estimado: R\$ 0,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
360 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB	



Relatório gerado no dia 24/08/2023 10:10:25 (IP: 177.126.222.10)  
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPStZkNLF6hzq7DTI%2byjE5pfrWA4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPStZkNLF6hzq7DTI%252byjE5pfrWA4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHAS ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

- Nenhum preço selecionado.



Relatório gerado no dia 24/08/2023 10:10:25 (IP: 177.126.222.10)  
Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNLF6hzq7DTI%2byjE5pfpWA4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNLF6hzq7DTI%252byjE5pfpWA4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificativa de preço. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:50. Responsável: Divaldo Dantas.  
Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 90F2.B2EE.CF54.8330.A448.1EB6.BE2F.6B01.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços e Custos (BPC) é um sistema desenvolvido pelo Banco de Preços e Custos (BPC) para fornecer informações sobre as fontes utilizadas neste relatório. Este relatório contém informações sobre as fontes utilizadas neste relatório, incluindo o nome da fonte, o endereço, o contato e o e-mail. Estas informações são fornecidas para que você possa entrar em contato com as fontes e obter mais informações sobre os produtos e serviços oferecidos. O BPC não se responsabiliza por qualquer erro ou omissão de dados contidos neste relatório. O BPC também não se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo decorrente do uso deste relatório. O BPC é um sistema desenvolvido pelo Banco de Preços e Custos (BPC) para fornecer informações sobre as fontes utilizadas neste relatório. Este relatório contém informações sobre as fontes utilizadas neste relatório, incluindo o nome da fonte, o endereço, o contato e o e-mail. Estas informações são fornecidas para que você possa entrar em contato com as fontes e obter mais informações sobre os produtos e serviços oferecidos. O BPC não se responsabiliza por qualquer erro ou omissão de dados contidos neste relatório. O BPC também não se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo decorrente do uso deste relatório.

Fontes utilizadas nesta cotação:

-----



Relatório gerado no dia 24/08/2023 10:10:25 (IP: 177.126.222.10)  
Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNLF6hzq7DTl%2byjE5pfprWA4qHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNLF6hzq7DTl%252byjE5pfprWA4qHU8nPm6WA%253d%253d>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV0087/2023**

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, na emissão de pareceres acerca da legalidade dos procedimentos licitatórios junto ao setor de licitações da prefeitura municipal.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Itaporanga, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita a demolição e remoção manual de rochas localizadas em várias ruas do município utilizando massa expansiva é um método especializado para quebrar e remover rochas em situações em que métodos convencionais, como explosivos ou equipamentos de demolição pesados, não são adequados. Esse processo envolve a utilização de um agente químico ou mecânico que, quando aplicado corretamente, expande-se e exerce pressão suficiente para fraturar a rocha em pedaços menores.

Nos casos em que a demolição com explosivos não é uma opção devido à proximidade de estruturas sensíveis, como edifícios, infraestrutura, redes de serviços públicos, tubulações ou áreas urbanas densamente povoadas, como é o caso em questão, pois as rochas estão localizadas em áreas urbanas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.113.297/0001-89, com o valor total de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), tendo em vista o menor valor ofertado, possuir toda documentação necessária para contratação e ainda por prestações de serviços de qualidade em anos anteriores.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexa ao processo. Ainda foi publicado um Aviso de Dispensa de Licitação visando obter propostas adicionais, mas não foram obtidas nenhuma a mais, comprovando que o valor do vencedor foi o mais vantajoso para administração.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" e alterações posteriores.*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente.

Itaporanga-PB, 11 de Setembro de 2023.

HERMES RODRIGUES

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Valor : R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

**Programa:**

**2076 Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo**

**Elemento de Despesa:**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Itaporanga, 25 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Heloisa Camilla da Silva  
Clementino Alexandrino  
Secretária de Planejamento  
Orçamento e Gestão

**HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO**

**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

O Município de Itaporanga, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita a demolição e remoção manual de rochas localizadas em várias ruas do município utilizando massa expansiva é um método especializado para quebrar e remover rochas em situações em que métodos convencionais, como explosivos ou equipamentos de demolição pesados, não são adequados. Esse processo envolve a utilização de um agente químico ou mecânico que, quando aplicado corretamente, expande-se e exerce pressão suficiente para fraturar a rocha em pedaços menores.

Nos casos em que a demolição com explosivos não é uma opção devido à proximidade de estruturas sensíveis, como edifícios, infraestrutura, redes de serviços públicos, tubulações ou áreas urbanas densamente povoadas, como é o caso em questão, pois as rochas estão localizadas em áreas urbanas.

2.1. Estimativa das quantidades

Os quantitativos foram extraídos da necessidade e do tamanho do evento.

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.	m <sup>2</sup>	360

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de fornecimento, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. O fornecimento pretendido se enquadra como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2022.

4.2. A garantia consiste na prestação pelo prestador de serviços, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

4.3. O fornecedor, pessoa física ou jurídica será responsável pelos gastos e despesas do seu serviço.

### **5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

### **6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

## **8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

## **9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários.

## **11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

**12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

**13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

- 13.1. O prazo do contrato será de até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.
- 13.2. O fornecimento será realizado parceladamente e diariamente, de acordo com a demanda, devendo os objetos serem fornecidos no de imediato após ordem de fornecimento.
- 13.3. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Itaporanga, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

**14.0. DO REAJUSTAMENTO**

- 14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 04(quatro) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### **15.0. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

### **16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Itaporanga - PB, 24 de agosto de 2023.

  
HERMES RODRIGUES  
Secretário Municipal Infraestrutura



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2023 às 09:50:51 foi protocolizado o documento sob o N° 101245/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Número da Licitação: 00087/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 14/09/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 54.000,00  
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 54.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Araguaia Empreendimentos Eireli  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.113.297/0001-89  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	acb2feb6b41672e81eca4f4130902af6
Autorização da autoridade competente	Sim	2195401dd65b68416af83fd34be307bf
Estimativa da despesa	Sim	90f2b2eecf548330a4481eb6be2f6b01
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	fa61502b9686a59479ea9ca48adee113
Justificativa de preço	Sim	90f2b2eecf548330a4481eb6be2f6b01
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	9b1f152b52efe334f45c36b1bfe3d0a7
Previsão Orçamentária	Sim	9310ff5878b0a714493d3882169712c9
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	187150cd77f35fb7ee84d9be48102130
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Araguaia Empreendimentos Eireli	Sim	0fdea49e1dd75d198f9edb0b25d6ff9d

**João Pessoa, 02 de Outubro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023**

**CONTRATO Nº 270/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPORANGA-PB E A EMPRESA ARAGUAIA  
EMPREENDEMENTOS LTDA:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, com sede na PRAÇA JOÃO PESSOA, 67, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIVALDO DANTAS, e, do outro lado, a empresa **ARAGUAIA EMPREENDEMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na ROD. CE 060, Nº 45, PARAÍSO - CARIRIAÇU-CE, CEP: 63.220-000, CONTATOS: (88) 98108-1378 - araguaiaempreendimentosx@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 41.113.297/0001-89, por seu representante legal o senhor RANIEL DE BARROS SÁ, CPF: 023.006.241-50, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente CONTRATO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0087/2023, tipo menor preço. O presente contrato obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui-se objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Contratação Direita nº 0087/2023, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Processo Administrativo nº 158/2023;
- b) Dispensa de Licitação nº 0087/2023;
- c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

RANIEL DE BARROS Assinado de forma digital por  
RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150 SA:02300624150

Página 1 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

PROGRAMAS:

- 2076 - Manutenção das Atividades da Sec. De Infraestrutura e Urbanismo.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
- 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL**

5.1 - O valor do presente contrato é de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.	m <sup>2</sup>	360	150,00	54.000,00

5.2 - O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

6.1 - Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

RANIEL DE BARROS Assinado de forma digital  
por RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150 SA:02300624150

Página 2 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

6.2 - A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

7.1 - O prazo do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

7.2 - O objeto desta contratação será prestado no Município de Itaporanga, no local indicado para festividade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

8.3 - A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado.

**CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO**

10.1 - Os preços contratados serão fixos e irrealizáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

10.2 - O valor do contrato será fixo e irrealizável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IGP-M, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente

RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Assinado de forma digital por  
RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Página 3 de 12





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5 - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6 - Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo um comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.7 - O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO**

11.1 - Os serviços deverão ser prestados em tempo hábil para realização dos trabalhos e informações que necessitam de agilidade para informação;

11.2 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

11.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

RANIEL DE BARROS Assinado de forma digital  
por RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150 SA:02300624150

Página 4 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

11.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9 - Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

11.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RETENÇÕES E GARANTIAS**

12.1 - A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**RANIEL DE BARROS** Assinado de forma digital por  
RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Página 5 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2 - A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3 - A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4 - A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5 - A sanção prevista no inciso IV do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Assinado de forma digital por  
RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Página 6 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

13.2.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.9 - A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10 - Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.11 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

14.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

**RANIEL DE BARROS**  
SA:02300624150

Assinado de forma digital por  
RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Página 7 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3 - A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**RANIEL DE BARROS**  
SA:02300624150

Assinado de forma digital  
por RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Página 8 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

14.3.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III - execução da garantia contratual para:
  - a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
  - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
  - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
  - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2 - Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

15.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Assinado de forma digital  
por RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

Página 9 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

15.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

15.1.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15.1.8 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

15.1.9 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

16.1 - São obrigações da contratante:

16.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

16.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

17.1 - Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e meio ambiente, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as

RANIEL DE BARROS Assinado de forma digital  
por RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150 SA:02300624150

Página 10 de 12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.

17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se à fogos de artifício.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS**

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

19.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

19.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

19.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

19.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

20.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

RANIEL DE BARROS Assinado de forma digital  
por RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150 SA:02300624150

Página 11 de 12





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga-PB, 14 de Setembro de 2023.

**TESTEMUNHAS**

CPF: 095.943.234 - 16

**PELO CONTRATANTE**

**PREFEITURA DE ITAPORANGA**  
**Divaldo Dantas**  
Prefeito

**PELO CONTRATADO**

CPF: 077.177.909 - 67

**RANIEL DE BARROS** Assinado de forma digital por  
SA:02300624150 RANIEL DE BARROS  
SA:02300624150

**ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**RANIEL DE BARROS SÁ**  
CPF: 023.006.241-50



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;


CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade do SETOR DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 28 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal. PROPOSTA Nº 11463951000122008 ANO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 1023 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS – SUS Atender despesas com compra de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para a rede municipal de saúde. 121 4.4.90.52 00 S E MATERIAL PERMANENTE. PROPOSTA Nº 11463951000122008 ANO 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00091/2023 - 14.09.23 - CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 17.780,00.

Igaracy - PB, 14 de Setembro de 2023

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
George Carlos Vieira Lopes  
Código Identificador:5EE67015

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação Nº DP0087/2023.

**Dotação:** previstos no orçamento vigente.

**Vigência:** até 31/12/2023.

**Partes Contratantes:** DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA (pela contratada), CNPJ: 41.113.297/0001-89, com o valor total de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 14 de Setembro de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

Publicado por:  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Código Identificador:3D533CAB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**  
**DISPENSA Nº DV0087/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0087/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.113.297/0001-89, com o valor total de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 14 de Setembro de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

Publicado por:  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Código Identificador:8B936F03

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 209 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Declara ponto facultativo, no dia 18 de setembro de 2023, em virtude do feriado Municipal no dia 19 de setembro, em homenagem ao Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o expediente no dia 18 de setembro de 2023 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo em virtude do feriado Municipal do dia 19 de setembro, instituído pela Lei Municipal nº 925, de 19 de dezembro de 2016, em homenagem ao Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho, que ocorrerá terça-feira.

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde, educação, limpeza urbana e fiscalização de trânsito manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 14 de setembro de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues  
Código Identificador:DDCD4C16

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00030/2023**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00030/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO BATISTA DA SILVA 07195450481 - R\$ 20.760,00.

Jacaraú - PB, 14 de Setembro de 2023

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
Prefeito

Publicado por:  
Tassio Pereira da Silva  
Código Identificador:2422BF54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00030/2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade do SETOR DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 28 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional



Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Valor : R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

**Programa:**

**2076 Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo**

**Elemento de Despesa:**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Itaporanga, 25 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Heloisa Camilla da Silva  
Clementino Alexandrino  
Secretaria de Planejamento  
Orçamento e Gestão

**HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO**

**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.113.297/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD CE 060</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>63.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARAISO</b>	MUNICÍPIO <b>CARIRIACU</b>
UF <b>CE</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARAGUAIAEMPREENDEMENTOSX@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(88) 8108-1378</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **10:10:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.113.297/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/03/2021
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CE 060	NÚMERO 45	COMPLEMENTO SALA A
CEP 63.220-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO CARIRIACU
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARAGUAIAEMPREENDEMENTOSX@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 8108-1378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 10:10:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RANIEL DE BARROS SA**  
**CPF: 023.006.241-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:16 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **6404.ED90.14A7.CA7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 41.113.297/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:33 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **C05D.E6D9.A92C.579A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CARIRIAÇU**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)**  
**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 41.113.297/0001-89.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**CARIRIAÇU**

**Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 às 15:17:36**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202319957191

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 41113297000189
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/08/2023 ÀS 10:22:12  
VÁLIDA ATÉ 30/09/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PODER MUNICIPAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 41.113.297/0001-89  
 Certidão n°: 38440297/2023  
 Expedição: 01/08/2023, às 10:54:00  
 Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.113.297/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.113.297/0001-89  
**Razão Social:** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** ROD CE 060 45 SALA A / PARAISO / CARIRIACU / CE / 63220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072607103288277174

Informação obtida em 01/08/2023 10:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RANIEL DE BARROS SA  
 CPF: 023.006.241-50  
 Certidão nº: 38440433/2023  
 Expedição: 01/08/2023, às 10:54:20  
 Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIEL DE BARROS SA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **023.006.241-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 242/2023**

**CONTRIBUINTE**

**RAZÃO SOCIAL**

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA

**FANTASIA**

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS

**INSCRIÇÃO**

12464

**CPF / CNPJ**

41.113.297/0001-89

**ENDEREÇO**

ROD CE 060, Nº 45 SALA A

**COMPLEMENTO**

**BAIRRO**

PARAÍSO

**CIDADE**

CARIRIACU - CE

**CEP**

63.220-000

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, APÓS REALIZAR ANÁLISE DE SEUS REGISTROS, E RESSALVANDO O DIREITO DE INSCREVER E COBRAR QUAISQUER VALORES QUE VIEREM A SER APURADOS, CERTIFICA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL EM NOME DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA. POR SER VERDADE, EMITIMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NOS TERMOS DO ART. 394, DA LEI Nº 574/2013.

  
 .....  
**Ricardo Santos Barros**

*Secretário de Planejamento e Finanças*  
 Portaria 208/2021

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: KM4BSU83Y**

VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: <https://servicostrimap.com.br/caririacu.ce/validar-cnd/>




**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 31/08/2023**



CARIRIACU - CE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		 <b>CE</b>
NOME: <b>RAFAEL DE BARROS DA</b>		
	DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR/UF: <b>2141890832 CE</b>	
	CPF: <b>223.949.411-04</b>	DATA NASCIMENTO: <b>02/10/2003</b>
	FILIAÇÃO: <b>RAIMUNDO MENDES DA</b>	
	<b>CONDOMÍNIO ACORDÃO DE BARROS</b>	
	PERMISSÃO: <b>00000000</b>	ACC: <b>00000000</b>
Nº REGISTRO: <b>00000000</b>	VALIDADEZ: <b>00000000</b>	HABILITAÇÃO: <b>00000000</b>
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Rafael de Barros da</i>		
LOCAL: <b>CEARÁ, 2023</b>	DATA EMISSÃO: <b>02/10/2023</b>	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
101245/23 75017542013		
<b>CEARÁ</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2141890832

2141890832

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**





PREFEITURA DE  
**Caririáçu**  
Governando Para o Povo

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU  
CNPJ: 06.738.132/0001-00  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE  
ARRECAÇÃO  
Rua Carlos Moraes, nº. 272 – Cep.: 63.220-000 – Bairro Centro – Caririáçu – Ce

## IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

### INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO DO ISSQN

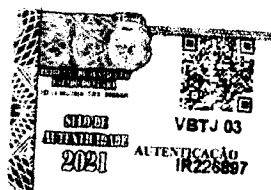
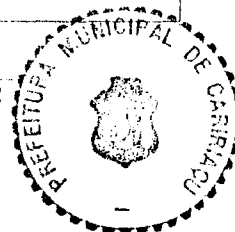
CÓDIGO – INSCRIÇÃO Nº: 1118.02.31 – 157

NOME: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Parque Recreio Paraíso s/nº., Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CAMILLA SILVA CAVALCANTE, em quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 14:43:56 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

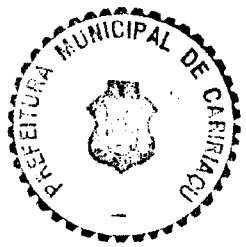


ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU  
 CNPJ: 06.738.132/0001-00  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO  
 Rua Carlos Morais, nº. 272 – Cep.: 63.220-000 – Bairro Centro – Caririáçu – Ce

CNPJ / CPF Nº.: 41.113.297/0001-89	RG Nº.: 20140078947 – SSP - CE
END.: ROD CE 060	Nº.: 45 – Sala A
BAIRRO: Paraíso	CEP.: 63.220-000
CIDADE: Caririáçu	UF.: Ce.

Caririáçu – Ce., 29 de Outubro de 2021.

*Ranul de Barros Sr*  
 Assinatura do Contribuinte



Visto:

*[Signature]*  
 Diretor de Arrecadação

Departamento de Arrecadação

VÁLIDADE: PRAZO INDETERMINADO.

NOTA IMPORTANTE: "QUALQUER RASURA TORNARÁ O PSENTE DOCUMENTO NULO".

Parque Recreio Paraíso s/nº., Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CÂMILLA SILVA CAVALCANTE, em quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 15:04:26 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: CE-020269/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.363.573-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/08/2023 as 10:24:19.

Válido até: 30/10/2023.

Código de Controle: 436679.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360022873-7	41.113.297/0001-89	05/03/2021	05/03/2021

Endereço Completo:

RODOVIA CE 060 45 SALA A - BAIRRO PARAISO CEP 63220-000 - CARIRIACU/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFET SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES LIMPEZA DE PREDIOS E EM CONDOMINIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS SONORIZACOES E FESTAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Capital Social: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	xxxxxxx	R\$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/06/2023

Número: 6163860

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000449172 e visualize a certidão)



23/120.572-4

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	xxxxxxx	5950897	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

NADA MAIS#

Fortaleza, 13 de Julho de 2023 17:51

  
 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
 PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000449172 e visualize a certidão)



23/120.572-4

Página 2 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

### Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/120.573-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360022873-7, CNPJ 41.113.297/0001-89, ATIVA, com sede na RODOVIA CE 060, 45, SALA A, BAIRRO PARAISO, CARIRIACU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/03/2021	23600228737	05/03/2021
BALANCO	12/03/2021	5546953	11/03/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	12/04/2021	5559347	09/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/10/2021	5665851	28/10/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	16/02/2022	5751929	16/02/2022
BALANCO	08/03/2022	5762428	08/03/2022
BALANCO	19/04/2022	5785330	19/04/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	28/04/2022	5790406	27/04/2022
BALANCO	27/03/2023	6082282	24/03/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	12/06/2023	6163860	12/06/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 13 de Julho de 2023.



CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE

Página 2 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000449192 e o código de segurança 6jlA. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU  
 CNPJ: 06.738.132/0001-00  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO  
 Rua Carlos Morais, nº. 272 – Cep.: 63.220-000 – Bairro Centro – Caririáçu – Ce.


# DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, e a requerimento da parte interessada, que a Empresa: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº: **41.113.297/0001-89**, estabelecida à **Rod. CE 060, nº 45 – Sala A – Bairro Paraíso, nesta cidade de Caririáçu – Ce.**, encontra-se devidamente registrada no **Cadastro dos Produtores de Bens e Serviços ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)** e no **Cadastro da Taxa de L.L.F., (TAXA PARA LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)**, nesta Prefeitura sob nº:

- 1128.0000-781 – Inscrição do Alvará de Funcionamento;**
- 1118.02.31-157 – Inscrição Municipal do ISS**

Para fins de direito, firmo e assino o presente,

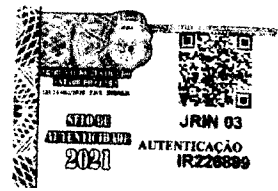
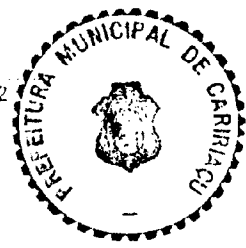
Caririáçu – Ce., 03 de Janeiro de 2023.

  
 Cicero Arnaldo Bezerra Silva  
 Aux. Administrativo  
 Matrícula: 0563

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

NOTA IMPORTANTE: "QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO".

Parque Recreio Paraíso s/nº. Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CAMILLA SILVA CAVALCANTE, em quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 14:39:50 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - QITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO DO CPBS	Nº DO ALVARÁ	INSC. DO IMÓVEL
41.113.297/0001-89	12464	10/2023	

CONCEDIDO PARA

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

FANTASIA

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO

ROD CE 060, N.º 45 SALA A - PARAÍSO - CARIRIÁÇU - CE

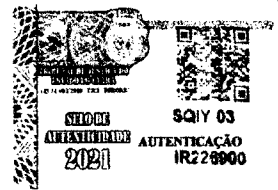
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

41.20-4-00 - Construção de edifícios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTO
DÁS 07:00 ÀS 17:00 HORAS	30,00 M <sup>2</sup>	30,00

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 03/01/2023.  
 O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.  
 O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

*Cícero Arnaldo Bezerra Silva*  
 Cícero Arnaldo Bezerra Silva  
 Aux. Administrativo  
 Matrícula: 0553  
 Secretaria de Finanças



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CÂMILLA SILVA CAVALCANTE, em quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 14:46:49 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Data da consulta: 01/08/2023 10:10:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.113.297/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional pelo SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/08/2023 10:22:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **41.113.297/0001-89**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 313198/2023**  
**Emissão: 01/08/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: DZwWc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.113.297/0001-89

Registro: 0010475931

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 07/06/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFET; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; OBS.2: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; OBS.3: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ENGENHARIA SÃO, EXCLUSIVAMENTE, NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO. OBS.4: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EXCETO OBRAS RELACIONADAS A PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS, DEVIDO AS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA CE 060, 45, SALA A, PARAISO, CARIRIAÇU, CE, 63220000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 22/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001047614DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA

Registro: 1817223909

CPF: 116.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 01/09/2021



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: DZwWc  
 Impresso em: 01/08/2023 às 10:39:05 por: adapt, ip: 200.25.37.76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 313198/2023**  
**Emissão: 01/08/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: DZwWc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 7ª DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZwWc  
Impresso em: 01/08/2023 às 10:39:05 por: adapt, ip: 200.25.37.76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 313188/2023**  
 Emissão: 01/08/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: AACcZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA

Registro: 1817223909

CPF: 116.\*\*\*.\*\*\*-14

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/03/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 334664

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 7ª DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 18/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0010475931

CNPJ: 41.113.297/0001-89

Data Início: 01/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AACcZ  
 Impresso em: 01/08/2023 às 10:20:28 por: adapt, ip: 200.25.37.76

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Rua do Limoeiro, nº 774 – Franciscanos em Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.297/0001-89 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Raniel de Barros Sá, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 05795348988 DETRAN-CE, CPF nº 023.006.241-50, residente e domiciliado na Rua do Limoeiro, nº 774 – Franciscanos em Juazeiro do Norte – CE.

**CONTRATADO:** JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 334664 CE, inscrito no CPF sob o nº 116.913.774-14 e Carteira de Identidade nº 8502210 SSP-PE, residente e domiciliado na rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº20, ap 702, Juazeiro do Norte-CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Juazeiro do Norte – CE, 27/08/2021

Raniel de Barros Sá  
CONTRATANTE

José Wender Amorim Pinto Saraiva  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

REGISTRO DE TITULOS  
E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO VIANA - 3º OFÍCIO  
JUAZEIRO DO NORTE - CE

3º OFÍCIO

**5º OFÍCIO**  
CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO  
Rua do Centro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63011-120 - Fone: (85) 3366-3344  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Juazeiro do Norte - CE  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de RANIEL DE BARROS SA.  
Feito por Dou. 26. Juazeiro do Norte-CE.  
31/08/2021.

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS  
JOAO CALIXTO DE ALENCAR  
Fone: (87) 3375-1220  
Reconheço por Semelhança a firma de: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA. Dou fé, em test. da verdade. João Calixto de Alencar-Oficial [X] Priscilla Galiza de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscilla Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrivente  
Selo: 0077099.TWA1202001.00500 30/08/2021 12:26:30  
Consulte autenticidade em: [gov.br/pe/2020digital](http://gov.br/pe/2020digital)

FRANÇOISE GOMES DE LIMA  
[EM. 10.6717 (0.59) (SE. 2011) (FA. 0.5) (HE. 0063) (SS. 21) (14.39)]  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
N. CV 057053

Ricolice de Alencar Nelo  
Substituta  
1º Cartório de Notas e Ofício  
Exu/PE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SISTEMA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SISTEMA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
GCTE 03  
AUTENTICACAO  
IR226901

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CAMILLA SILVA CAVALCANTE, em quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 14:53:16 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO VIANA 3º OFÍCIO**  
 Juazeiro do Norte  
 Rua São Pedro, 761, Centro - Juazeiro do Norte - Fone 88 3511-0929  
**LUCIA MARIA DE FIGUEIREDO VIANA**  
 OFICIAL  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Nº **62587**  
 PROTOCOLO **34682**  
 LIVRO **B 313** FOLHA **142**  
 DATA **02/09/2021** REMISSÃO  
**AVERBAÇÃO**

**CARTÓRIO VIANA**  
 3º OFÍCIO  
**Andesson Tenório Cavalcante**  
 - Tabelião Substituto -  
 Rua São Pedro, nº 761  
 Centro, Juazeiro do Norte/CE  
 CEP: 63.010-040  
 (08) 3511-0929 / 3587-1857  
 www.cartorioviana.com.br

EU, \_\_\_\_\_  
 Substituto, EM 02/09/2021

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**  
 Nº do Atendimento: 202109209035  
 Total FROVIM: 256,78 Total FAADep: 18,84  
 Total FERMUJ: 17,77 Total FROIMP: 18,84  
 Total Selo: 6,50 Total ISS: 4,34  
 Valor Total em: 262,71  
 Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado Bem/Negócio 1: 8600,00

**PODER JUDICIÁRIO**  
 Estado do Ceará  
 Selo Tip. 11:  
 Registro RTD / RCPJ  
 Nº  
**AAJ157330-K9J9**



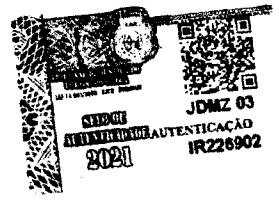
**PODER JUDICIÁRIO**  
 Estado do Ceará  
 Selo Tip. 1  
 Direto: Autenticagem  
 Nº  
**AAJ112832-D259**



Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos em vigor  
 Códigos: 00011 / 00023 / 00007

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Confira a validade do Selo Digital em [www.digitallib.com.br/verificar](http://www.digitallib.com.br/verificar)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Confira a validade do Selo Digital em [www.digitallib.com.br/verificar](http://www.digitallib.com.br/verificar)

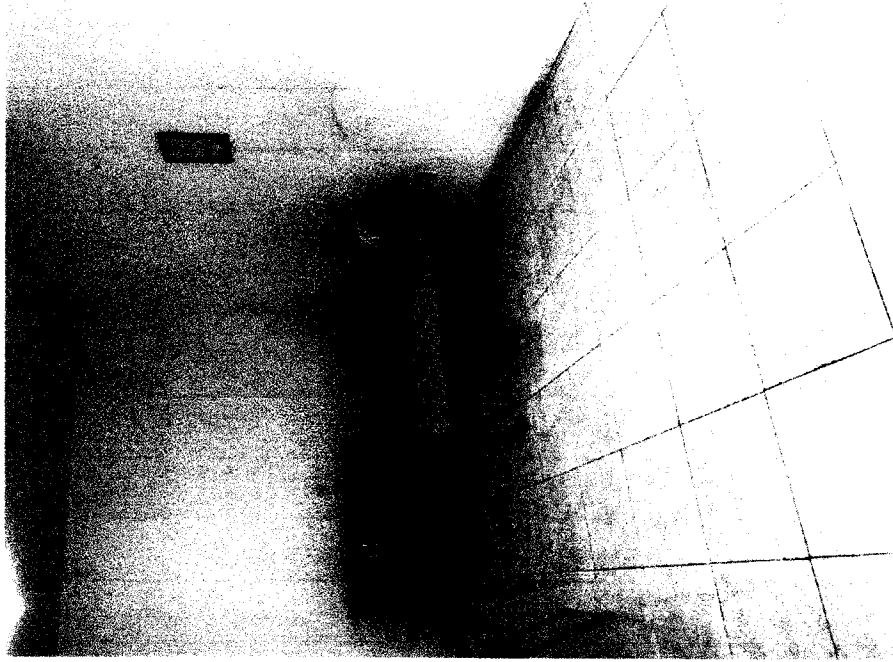
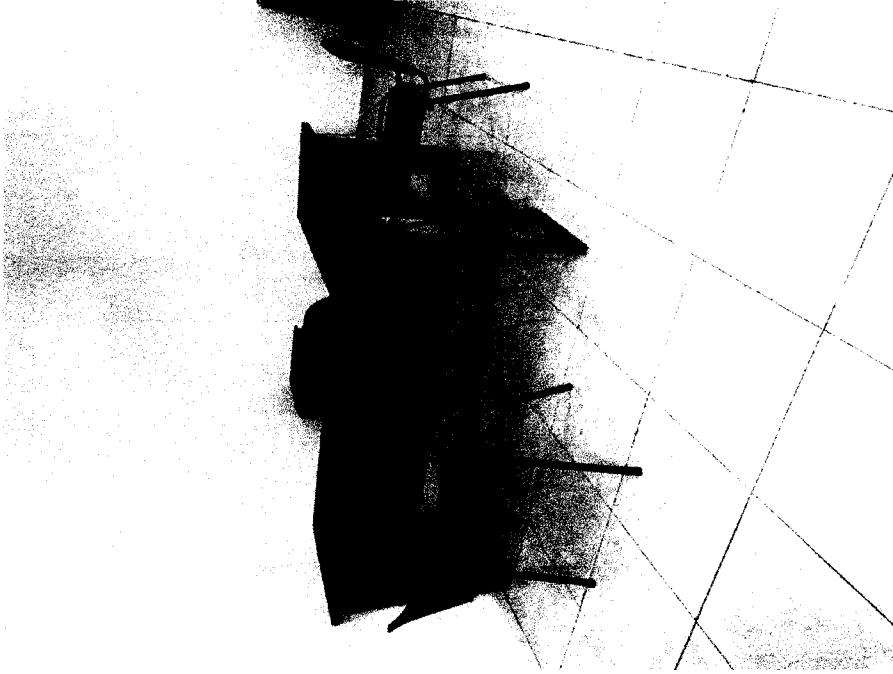


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CAMILLA SILVA CAVALCANTE, em quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 14:53:16 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







CNPJ: 41.113.297/0001-89



Rodovia CE 060 N° 45, SALA A, Paraíso, Caririáçu – Ceará, CEP: 63.220-000  
E-mail: araguaiaempreendimentos@gmail.com

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23600228737		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>					
Nome: <b>ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEN2325526271
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><u>CARIRIACU</u> Local</p> <p><u>12 Junho 2023</u> Data</p> </div> <div style="width: 50%;"> <p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p> </div> </div>					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



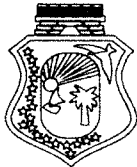
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6163860 em 12/06/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230905706 - 07/06/2023. Autenticação: B8EE45D68170812B1411A52183B8ABD4A3E4DF6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/090.570-6 e o código de segurança vJH0

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. pág. 1/8

Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/090.570-6	CEN2325526271	07/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	12/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b>		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6163860 em 12/06/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230905706 - 07/06/2023. Autenticação: B8EE45D68170812B1411A52183B8ABD4A3E4DF6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/090.570-6 e o código de segurança vJH0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. pág. 2/8

Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.

**4º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA:  
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pelo Presente Instrumento Particular, o Abaixo Assinado, **RANIEL BARROS DE SÁ**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em: **22/10/1992**, Portador do CPF: sob Nº: **023.006.241-50** e Carteira Nacional de Habilitação sob Nº: **05795348988 – DETRAN – CE**, Residente e Domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua do Limoeiro Nº: 774 – Bairro Franciscanos – CEP: 63.020-070. Único Sócio Componente da Sociedade Empresaria Unipessoal Limitada, que gira sob a Denominação Social de: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA** Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº: **236.002.287-37** por Despacho de: **05/03/2021**, Inscrita no CNPJ sob nº: **41.113.297/0001-89**, Sediada à Rodovia CE 060, Nº: 45 “Sala A” – Bairro Paraíso – Nesta Cidade de Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000, e resolve, pelo Presente Instrumento, Alterar seu Ato Constitutivo e o fazem mediante as seguintes Cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O sócio **RANIEL DE BARROS SÁ** que possuía Quotas de Capital Social de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta Mil Reais) o eleva para R\$: 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) cuja diferença é de R\$: 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) totalizando assim R\$: 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais). que provem de recursos próprios em moeda corrente do país no ato da assinatura do Presente Aditivo.

**Cláusula Segunda** – O Capital Social da Sociedade Empresaria Unipessoal Limitada, que era de R\$: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) fica elevado para R\$: 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) cuja diferença de R\$: 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) Totalmente Integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste Aditivo dividido em 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) por força de Transferência passou a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>RANIEL BARROS DE SÁ</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – As demais clausulas e condições do Ato Constitutivo não alteradas neste instrumento continuam inalteradas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6163860 em 12/06/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230905706 - 07/06/2023. Autenticação: B8EE45D68170812B1411A52183B8ABD4A3E4DF6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/090.570-6 e o código de segurança vJH0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.

**4º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA:  
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se ao ato constitutivo, com a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**RANIEL BARROS DE SÁ**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em: **22/10/1992**, Portador do CPF: sob Nº: **023.006.241-50** e Carteira Nacional de Habilitação sob Nº: **05795348988** – **DETRAN – CE**, Residente e Domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua do Limoeiro Nº: 774 – Bairro Franciscanos – CEP: 63.020-070. Único Sócio Componente da Sociedade Empresaria Unipessoal Limitada que gira sob a Denominação Social de: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº: **236.002.287-37**, por Despacho de: **05/03/2021**, Inscrita no CNPJ sob Nº: **41.113.297/0001-89**, Sediada à Rodovia CE 060, Nº: 45 “Sala A” – Bairro Paraíso, nesta Cidade de Caririçu – CE, CEP: 63.220-000.

**Cláusula Primeira** - A Empresa gira sob o nome Empresarial: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio à Rodovia CE 060 nº: 45 “Sala A” – Bairro Paraíso, nesta Cidade de Caririçu – Ce – CEP: 63.220-000.

**Cláusula Segunda** - O Objetivo da Sociedade Empresaria Unipessoal Limitada, será:

**CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (41.20-4/00);**  
**ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO GESTAO DE REDES (37.02-9/00);**  
**COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (38.11-4/00);**  
**COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (38.12-2/00);**  
**CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42.11-1/00);**  
**PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (42.11-1/02);**  
**OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS (42.13-8/00);**  
**CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (42.22-7/01);**  
**OBRAS DE IRRIGACAO (42.22-7/02);**  
**CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO (42.23-5/0);**  
**CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (42.99-5/01)**  
**OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (42.99-5/99);**  
**DEMOLICAO DE EDIFICIOS (43.11-8/01);**  
**OBRAS DE TERRAPLENAGEM (43.13-4/00);**  
**SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (43.19-3/00);**  
**INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (43.21-5/00);**  
**MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS (43.29-1/04);**  
**INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS (43.30-4/02);**  
**SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS (43.30-4/04);**  
**OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (43.30-4/99);**  
**OBRAS DE FUNDACOES (43.91-6/00);**  
**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS (43.99-1/02);**  
**PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (43.99-1/05);**  
**SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (49.23-0/02);**  
**TRANSPORTE ESCOLAR (49.24-8/00);**  
**SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFET (56.20-1/02);**  
**SERVICOS DE ENGENHARIA (71.12-0/00)**  
**SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA (71.19-7/01);**  
**SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA (71.19-7/03);**  
**LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (77.11-0/00);**  
**ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (77.31-4/00);**  
**ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES (77.32-2/01);**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6163860 em 12/06/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230905706 - 07/06/2023. Autenticação: B8EE45D68170812B1411A52183B8ABD4A3E4DF6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/090.570-6 e o código de segurança vJH0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. pág. 4/8

Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.

**4º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA:  
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES (77.39-0/03);  
LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS (81.21-4/00);  
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS (82.30-0/01);  
PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES (90.01-9/05);  
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO (90.01-9/06).

**Cláusula Terceira** – A Sociedade Empresaria Unipessoal Limitada tem como nome de Fantasia para seu estabelecimento a seguinte expressão: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS**.

**Cláusula Quarta** - O Capital da Empresa é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Quinta** - A empresa iniciou suas atividades em **05/03/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - A Administração da Sociedade Empresaria Unipessoal Limitada será exercida pelo Sócio: **RANIEL DE BARROS SÁ**, com os poderes e atribuições de Administradores autorizado o uso do nome Empresarial.

**Cláusula Sétima** - O exercício econômico coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Empresa.

**Cláusula Nona** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Décima** - Declaração de Microempresa – Declara sob as Penas da Lei, que se Enquadra na Condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº: **123**, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de Caririáçu – Ce, para o Exercício e o cumprimento dos Direitos e Obrigações resultantes deste Contrato.

Assim, firma o Presente ato em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

**Caririáçu – Ce, 12 de Junho de 2023.**

---

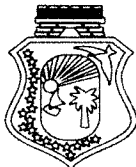
**Raniel de Barros Sá**  
**C.P.F.: 023.006.241-50**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6163860 em 12/06/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230905706 - 07/06/2023. Autenticação: B8EE45D68170812B1411A52183B8ABD4A3E4DF6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/090.570-6 e o código de segurança vJH0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/090.570-6	CEN2325526271	07/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	12/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb</b> 		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6163860 em 12/06/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230905706 - 07/06/2023. Autenticação: B8EE45D68170812B1411A52183B8ABD4A3E4DF6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/090.570-6 e o código de segurança vJH0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. 87

Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 41.113.297/0001-89 e protocolado sob o número 23/090.570-6 em 07/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6163860, em 12/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	12/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb m</b>		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	12/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas <b>g vb m</b>		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/06/2023

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 15:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/090.570-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6163860 em 12/06/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230905706 - 07/06/2023. Autenticação: B8EE45D68170812B1411A52183B8ABD4A3E4DF6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/090.570-6 e o código de segurança vJH0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. 88  
 Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6. pág. 7/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 12 de junho de 2023





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6163860 em 12/06/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230905706 - 07/06/2023. Autenticação: B8EE45D68170812B1411A52183B8ABD4A3E4DF6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/090.570-6 e o código de segurança vJH0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. <sup>89</sup> pág. 8/8

Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23600228737		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>					
Nome: <u>ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP
					 CEE2300085407
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
<u>CARIRIACU</u>					
Local					
<u>24 Março 2023</u>					
Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
Nome: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					

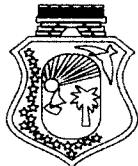


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082282 em 27/03/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230466567 - 24/03/2023. Autenticação: E8943F311F20D9658681E7381582366EAF27FE48. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.656-7 e o código de segurança zz2y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. pág. 1/8

Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/046.656-7	CEE2300085407	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b> 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b> 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082282 em 27/03/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230466567 - 24/03/2023. Autenticação: E8943F311F20D9658681E7381582366EAF27FE48. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.656-7 e o código de segurança zz2y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. pág. 2/8

Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.

**Balanco Patrimonial**

Folha: 1 de 3

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririagu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.592.598,43D
1.01	Ativo Circulante	850.245,87D
1.01.01	Disponibilidades	850.245,87D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.414,30D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	26.414,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	26.414,30D
1.01.01.02	Bancos	823.831,57D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	823.831,57D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	823.831,57D
1.07	Ativo não Circulante	742.352,56D
1.07.04	Imobilizado	742.352,56D
1.07.04.01	Bens em Operação	742.352,56D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	742.352,56D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	372.769,90D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	203.569,96D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	166.012,70D
2	*** Passivo ***	1.592.598,43C
2.01	Passivo Circulante	22.499,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	22.499,84C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.499,84C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.499,84C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	22.499,84C
2.07	Patrimônio Líquido	1.570.098,59C
2.07.01	Capital Realizado	380.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	380.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	380.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	380.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.190.098,59C
2.07.07.01	Outras Contas	1.190.098,59C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.190.098,59C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.190.098,59C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.592.598,43 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

Caririagu-CE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
RANIEL DE BARROS SA  
CPF: 023.006.241-50  
SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC-CE: 020269/O-7  
CPF: 806.363.573-68



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082282 em 27/03/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230466567 - 24/03/2023. Autenticação: E8943F311F20D9658681E7381582366EAF27FE48. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.656-7 e o código de segurança zz2y  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 2 de 3

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririáçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.670.091,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.670.091,55
010.01.03	Vendas de Serviços	3.670.091,55
(-) 020	Deduções da Receita	94.330,10
020.01	Impostos Faturados	94.330,10
020.01.05	Simple	94.330,10
(=) 030	Receita Líquida	3.575.761,45
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.131.408,93
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.131.408,93
(=) 060	Lucro Bruto	1.444.352,52
(-) 070	Despesas Operacionais	450.990,11
070.01	Despesas Administrativas	385.534,81
070.02	Despesas com Vendas	52.053,99
070.03	Despesas Tributárias	13.401,31
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	993.362,41
(-) 120	Participações e Contribuições	(45.550,00)
120.02	Outras Participações	45.550,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	45.550,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	947.812,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	947.812,41

Caririáçu-CE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 RANIEL DE BARROS SA  
 CPF: 023.006.241-50  
 SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
 MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 TEC. EM CONTABILIDADE  
 CRC-CE: 020269/O-7  
 CPF: 806.363.573-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082282 em 27/03/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230466567 - 24/03/2023. Autenticação: E8943F311F20D9658681E7381582366EAF27FE48. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.656-7 e o código de segurança zz2y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/8

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Folha: 3 de 3

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririagu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 3.575.761,45 / 1.592.598,43 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,25
GE	Grau de Endividamento 22.499,84 + 0,00 / 22.499,84 + 0,00 + 1.570.098,59 Com isso, é possível saber o nível de endividamento da empresa.	c201+c20301/c201+c20301+c207	0,01
GLP	Grau de Liquidez Propria 850.245,87 - 22.499,84 / 1.570.098,59	c101-c201/c207	0,53
IEG	Grau de Liquidez Propria Índice de Indivdamento Geral 22.499,84 + 0,00 / 1.592.598,43 Determina a proporção do endividamento da empresa em comparação com o total do seu ativo.	c201+c203/c1	0,01
ILG	Índices de Liquidez Geral 850.245,87 + 0,00 / 22.499,84 + 0,00 Medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo, desse modo, representando a saúde do caixa.	c101+c10700/c201+c203	37,79
ILS	Índice de Liquidez Seca 850.245,87 - 0,00 / 22.499,84 A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo.	c101-c10115/c201	37,79
ISG	Índices de Solvencia Geral 1.592.598,43 / 22.499,84 + 0,00 Demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/c201+c203	70,78
LC	Liquidez Corrente 850.245,87 / 22.499,84 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	37,79
LI	Liquidez Imediata 850.245,87 / 22.499,84 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	37,79

Caririagu-CE, 31 de Dezembro de 2022

RANIEL DE BARROS SA  
CPF: 023.006.241-50  
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC-CE: 020269/O-7  
CPF: 806.363.573-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082282 em 27/03/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230466567 - 24/03/2023. Autenticação: E8943F311F20D9658681E7381582366EAF27FE48. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.656-7 e o código de segurança zz2y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*

pág. 5/8





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/046.656-7	CEE2300085407	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b> 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b> 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082282 em 27/03/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230466567 - 24/03/2023. Autenticação: E8943F311F20D9658681E7381582366EAF27FE48. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.656-7 e o código de segurança zz2y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

95

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. pág. 6/8  
 Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 41.113.297/0001-89 e protocolado sob o número 23/046.656-7 em 24/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6082282, em 27/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb m</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb m</b>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb m</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb m</b>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2023, às 14:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/046.656-7.

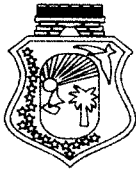


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082282 em 27/03/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230466567 - 24/03/2023. Autenticação: E8943F311F20D9658681E7381582366EAF27FE48. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.656-7 e o código de segurança zz2y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. pág. 7/8  
 Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 27 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082282 em 27/03/2023 da Empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41113297000189 e protocolo 230466567 - 24/03/2023. Autenticação: E8943F311F20D9658681E7381582366EAF27FE48. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.656-7 e o código de segurança zz2y

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

97

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 101245/23. Data: 02/10/2023 09:56. Responsável: Divaldo Dantas. pág. 8/8

Impresso por convidado em 02/10/2023 10:18. Validação: 4012.6A5E.3C7D.5A4E.D541.8F2B.AF2B.52D6.

## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:				
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA				
NIRE:	2360022873-7	CNPJ:	41.113.297/0001-89	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI				
Município:	CARIRIACU	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/03/2021	

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	13
Data	24/03/2023		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Contador	2026907
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Livro Diário Nº. 3

Folha: 2 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	CAPITAL SOCIAL SUB ESCRITO	0001	001	1523474003	180.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	CAPITAL SOCIAL SUB ESCRITO	0001	001	1523474003		180.000,00
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	1523474004	180.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	1523474004		180.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
19/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO / RECIBO	0001	001	1523474005	31.402,30	
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO / RECIBO	0001	001	1523474005		31.402,30
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>31.402,30</b>	<b>31.402,30</b>
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 01/2022	0001	001	1523474012	244.407,71	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 01/2022	0001	001	1523474012		244.407,71
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>244.407,71</b>	<b>244.407,71</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>635.810,01</b>	<b>635.810,01</b>
10/02/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM IMPOSTOS / BOLETO MUNICIPAL	0001	001	1523474006	13.401,31	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM IMPOSTOS / BOLETO MUNICIPAL	0001	001	1523474006		13.401,31
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>13.401,31</b>	<b>13.401,31</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 02/2022	0001	001	1523474013	245.641,44	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 02/2022	0001	001	1523474013		245.641,44
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>245.641,44</b>	<b>245.641,44</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>259.042,75</b>	<b>259.042,75</b>
14/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAL DE EXPEDIENTI	0001	001	1523474007	41.743,20	
14/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAL DE EXPEDIENTI	0001	001	1523474007		41.743,20
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>41.743,20</b>	<b>41.743,20</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 03/2022	0001	001	1523474014	231.895,27	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 03/2022	0001	001	1523474014		231.895,27

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Livro Diário Nº. 3

Folha: 3 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririáçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>231.895,27</b>	<b>231.895,27</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>273.638,47</b>	<b>273.638,47</b>
04/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	DESPEZA COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURTA	0001	001	1523474008	89.741,36	
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DESPEZA COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURTA	0001	001	1523474008		89.741,36
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>89.741,36</b>	<b>89.741,36</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 04/2022	0001	001	1523474015	257.648,50	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 04/2022	0001	001	1523474015		257.648,50
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>257.648,50</b>	<b>257.648,50</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>347.389,86</b>	<b>347.389,86</b>
12/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPEZA COM FATURA DE AGUA	0001	001	1523474009	26.981,59	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPEZA COM FATURA DE AGUA	0001	001	1523474009		26.981,59
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>26.981,59</b>	<b>26.981,59</b>
15/05/2022	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPEAS COM VIAGENS CONFORME RECIBOS	0001	001	1523474034	20.150,30	
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPEAS COM VIAGENS CONFORME RECIBOS	0001	001	1523474034		20.150,30
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>20.150,30</b>	<b>20.150,30</b>
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP.	0001	001	1523474016	248.939,76	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP.	0001	001	1523474016		248.939,76
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>248.939,76</b>	<b>248.939,76</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>296.071,65</b>	<b>296.071,65</b>
30/06/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE FATURA DE INTERNET / BOLTEO	0001	001	1523474010	12.569,33	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE FATURA DE INTERNET / BOLTEO	0001	001	1523474010		12.569,33
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 06/2022	0001	001	1523474017	208.180,54	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 06/2022	0001	001	1523474017		208.180,54
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>220.749,87</b>	<b>220.749,87</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>220.749,87</b>	<b>220.749,87</b>
10/07/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 3/13

## Livro Diário Nº. 3

Folha: 4 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririáçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM SOFTWARES / FATURA	0001	001	1523474011	41.802,96	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						41.802,96
		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM SOFTWARES / FATURA	0001	001	1523474011		41.802,96
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>41.802,96</b>	<b>41.802,96</b>
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 07/2022	0001	001	1523474018	411.267,11	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 07/2022	0001	001	1523474018		411.267,11
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>411.267,11</b>	<b>411.267,11</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>453.070,07</b>	<b>453.070,07</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 08/2022	0001	001	1523474019	237.387,88	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 08/2022	0001	001	1523474019		237.387,88
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>237.387,88</b>	<b>237.387,88</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>237.387,88</b>	<b>237.387,88</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 09/2022	0001	001	1523474020	348.527,56	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 09/2022	0001	001	1523474020		348.527,56
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>348.527,56</b>	<b>348.527,56</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>348.527,56</b>	<b>348.527,56</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 10/2022	0001	001	1523474021	88.201,56	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 10/2022	0001	001	1523474021		88.201,56
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. SIMPLES PARCELAMENTO	0001	001	1523474035	94.330,10	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. SIMPLES PARCELAMENTO	0001	001	1523474035		94.330,10
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>182.531,66</b>	<b>182.531,66</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>182.531,66</b>	<b>182.531,66</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 11/2022	0001	001	1523474022	236.000,75	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 11/2022	0001	001	1523474022		236.000,75
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME BOLETOS BANCARIOS	0001	001	1523474025	2.131.408,93	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/13

## Livro Diário Nº. 3

Folha: 5 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Carriaguçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME BOLETOS BANCARIOS	0001	001	1523474025		2.131.408,93
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>2.367.409,68</b>	<b>2.367.409,68</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>2.367.409,68</b>	<b>2.367.409,68</b>
01/12/2022	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPEsa COM VIAGENS CONFORME RECIBO	0001	001	1523474031	31.903,69	
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPEsa COM VIAGENS CONFORME RECIBO	0001	001	1523474031		31.903,69
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>31.903,69</b>	<b>31.903,69</b>
13/12/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	AQUISIÇÃO DE MOVEIS CONFORME NF	0001	001	1523474027	143.870,20	
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	AQUISIÇÃO DE MOVEIS CONFORME NF	0001	001	1523474027		143.870,20
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>143.870,20</b>	<b>143.870,20</b>
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL COMP. SIMPLES PARCELAMENTO	0001	001	1523474036	71.830,26	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL COMP. SIMPLES PARCELAMENTO	0001	001	1523474036		71.830,26
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>71.830,26</b>	<b>71.830,26</b>
28/12/2022	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	AQUISIÇÃO DE VEICULO CONFORME NF	0001	001	1523474029	210.401,36	
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	AQUISIÇÃO DE VEICULO CONFORME NF	0001	001	1523474029		210.401,36
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>210.401,36</b>	<b>210.401,36</b>
30/12/2022	3.01.01.07.01.0001 - Despesa com Combustível	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPEsa COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBO	0001	001	1523474030	69.831,59	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPEsa COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBO	0001	001	1523474030		69.831,59
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>69.831,59</b>	<b>69.831,59</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 12/2022	0001	001	1523474023	911.993,47	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMP. 12/2022	0001	001	1523474023		911.993,47
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	CUSTO DO ANO DE 2022	0001	001	1523474026	2.131.408,93	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	CUSTO DO ANO DE 2022	0001	001	1523474026		2.131.408,93
31/12/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO CONFORME NF	0001	001	1523474028	383.401,10	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO CONFORME NF	0001	001	1523474028		383.401,10
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/13

## Livro Diário Nº. 3

Folha: 6 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririáçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2022	0001	001	1523474032	26.763,74	
31/12/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2022	0001	001	1523474032		10.631,20
31/12/2022	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2022	0001	001	1523474032		6.831,40
31/12/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2022	0001	001	1523474032		9.301,14
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA CONFORME NF	0001	001	1523474033	44.698,74	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA CONFORME NF	0001	001	1523474033		44.698,74
31/12/2022	1.01.01.02.01.0005 - Aplicação Financeira						
		DEPOSITOS DIRETOS	0001	001	1523474037	470.350,03	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITOS DIRETOS	0001	001	1523474037		470.350,03
31/12/2022	3.01.05.01.03.0001 - Participações de Administradores e Partes Beneficiárias						
		PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÕES CONFORME TED	0001	001	1523474038	45.550,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0005 - Aplicação Financeira						
		PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÕES CONFORME TED	0001	001	1523474038		45.550,00
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	12.569,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	13.401,31	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	26.763,74	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	26.981,59	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	31.402,30	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	41.743,20	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	41.802,96	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	44.698,74	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	45.550,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	52.053,99	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	69.831,59	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	89.741,36	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	94.330,10	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	947.812,41	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/13

## Livro Diário N.º 3

Folha: 7 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririaguá, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	2.131.408,93	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205	3.670.091,55	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		947.812,41
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		3.670.091,55
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		94.330,10
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		2.131.408,93
31/12/2022	3.01.01.07.01.0001 - Despesa com Combustível	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		69.831,59
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		44.698,74
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		26.763,74
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		89.741,36
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		26.981,59
31/12/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		41.802,96
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		31.402,30
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		41.743,20
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		12.569,33
31/12/2022	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		52.053,99
31/12/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		13.401,31
31/12/2022	3.01.05.01.03.0001 - Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	1523474205		45.550,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>11.354.349,11</b>	<b>11.354.349,11</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>11.882.186,21</b>	<b>11.882.186,21</b>

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/13



**Balanzo Patrimonial**

Folha: 8 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDEMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririáçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.592.598,43D
1.01	Ativo Circulante	850.245,87D
1.01.01	Disponibilidades	850.245,87D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.414,30D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	26.414,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	26.414,30D
1.01.01.02	Bancos	823.831,57D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	823.831,57D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	823.831,57D
1.07	Ativo não Circulante	742.352,56D
1.07.04	Imobilizado	742.352,56D
1.07.04.01	Bens em Operação	742.352,56D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	742.352,56D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	372.769,90D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	203.569,96D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	166.012,70D
2	*** Passivo ***	1.592.598,43C
2.01	Passivo Circulante	22.499,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	22.499,84C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.499,84C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.499,84C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	22.499,84C
2.07	Patrimônio Líquido	1.570.098,59C
2.07.01	Capital Realizado	380.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	380.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	380.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	380.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.190.098,59C
2.07.07.01	Outras Contas	1.190.098,59C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.190.098,59C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.190.098,59C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.592.598,43 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

Caririáçu-CE, 31 de Dezembro de 2022

RANIEL DE BARROS SA  
CPF: 023.006.241-50  
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC-CE: 020269/O-7  
CPF: 806.363.573-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/13

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 9 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.670.091,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.670.091,55
010.01.03	Vendas de Serviços	3.670.091,55
(-) 020	Deduções da Receita	94.330,10
020.01	Impostos Faturados	94.330,10
020.01.05	Simple	94.330,10
(=) 030	Receita Líquida	3.575.761,45
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.131.408,93
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.131.408,93
(=) 060	Lucro Bruto	1.444.352,52
(-) 070	Despesas Operacionais	450.990,11
070.01	Despesas Administrativas	385.534,81
070.02	Despesas com Vendas	52.053,99
070.03	Despesas Tributárias	13.401,31
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	993.362,41
(-) 120	Participações e Contribuições	(45.550,00)
120.02	Outras Participações	45.550,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	45.550,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	947.812,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	947.812,41

Caririçu-CE, 31 de Dezembro de 2022

RANIEL DE BARROS SA  
CPF: 023.006.241-50  
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC-CE: 020269/O-7  
CPF: 806.363.573-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 9/13

**Balancete Contábil**

Folha: 10 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririáçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	442.286,18D	5.058.114,24	3.907.801,99	1.592.598,43D
1.01	Ativo Circulante	410.842,54D	4.320.441,58	3.881.038,25	850.245,87D
1.01.01	Disponibilidades	410.842,54D	4.320.441,58	3.881.038,25	850.245,87D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	11.811,00D	3.850.091,55	3.835.488,25	26.414,30D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	11.811,00D	3.850.091,55	3.835.488,25	26.414,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	11.811,00D	3.850.091,55	3.835.488,25	26.414,30D
1.01.01.02	Bancos	399.031,54D	470.350,03	45.550,00	823.831,57D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	399.031,54D	470.350,03	45.550,00	823.831,57D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	399.031,54D	470.350,03	45.550,00	823.831,57D
1.07	Ativo não Circulante	31.443,64D	737.672,66	26.763,74	742.352,56D
1.07.04	Imobilizado	31.443,64D	737.672,66	26.763,74	742.352,56D
1.07.04.01	Bens em Operação	31.443,64D	737.672,66	26.763,74	742.352,56D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	31.443,64D	737.672,66	26.763,74	742.352,56D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industr	0,00	383.401,10	10.631,20	372.769,90D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	210.401,36	6.831,40	203.569,96D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	31.443,64D	143.870,20	9.301,14	166.012,70D
2	*** Passivo ***	442.286,18C	6.053.330,74	7.203.642,99	1.592.598,43C
2.01	Passivo Circulante	0,00	2.203.239,19	2.225.739,03	22.499,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	2.203.239,19	2.225.739,03	22.499,84C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	2.131.408,93	2.131.408,93	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	2.131.408,93	2.131.408,93	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	2.131.408,93	2.131.408,93	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	71.830,26	94.330,10	22.499,84C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	71.830,26	94.330,10	22.499,84C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	71.830,26	94.330,10	22.499,84C
2.07	Patrimônio Líquido	442.286,18C	3.850.091,55	4.977.903,96	1.570.098,59C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C	180.000,00	360.000,00	380.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C	180.000,00	360.000,00	380.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P.	200.000,00C	180.000,00	360.000,00	380.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes:	200.000,00C	0,00	180.000,00	380.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Res	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
2.07.07	Outras Contas	242.286,18C	3.670.091,55	4.617.903,96	1.190.098,59C
2.07.07.01	Outras Contas	242.286,18C	3.670.091,55	4.617.903,96	1.190.098,59C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	242.286,18C	3.670.091,55	4.617.903,96	1.190.098,59C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	242.286,18C	3.670.091,55	4.617.903,96	1.190.098,59C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	6.392.370,69	6.392.370,69	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	6.392.370,69	6.392.370,69	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	6.346.820,69	6.346.820,69	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	3.764.421,65	3.764.421,65	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	3.670.091,55	3.670.091,55	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	3.670.091,55	3.670.091,55	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	94.330,10	94.330,10	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	94.330,10	94.330,10	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	2.131.408,93	2.131.408,93	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	2.131.408,93	2.131.408,93	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	2.131.408,93	2.131.408,93	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	450.990,11	450.990,11	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	385.534,81	385.534,81	0,00
3.01.01.07.01.0001	Despesa com Combustível	0,00	69.831,59	69.831,59	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	44.698,74	44.698,74	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	26.763,74	26.763,74	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	89.741,36	89.741,36	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	26.981,59	26.981,59	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	41.802,96	41.802,96	0,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Balancete Contábil**

Folha: 11 de 13

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	31.402,30	31.402,30	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	41.743,20	41.743,20	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	12.569,33	12.569,33	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	52.053,99	52.053,99	0,00
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	0,00	52.053,99	52.053,99	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	13.401,31	13.401,31	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos	0,00	13.401,31	13.401,31	0,00
3.01.05	Participações	0,00	45.550,00	45.550,00	0,00
3.01.05.01	Participações nos Lucros	0,00	45.550,00	45.550,00	0,00
3.01.05.01.03	Outras Participações	0,00	45.550,00	45.550,00	0,00
3.01.05.01.03.0001	Participações de Administradores e Partes Ber	0,00	45.550,00	45.550,00	0,00
		0,00	17.503.815,67	17.503.815,67	0,00

Caririçu-CE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 RANIEL DE BARROS SA  
 CPF: 023.006.241-50  
 SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
 MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 TEC. EM CONTABILIDADE  
 CRC-CE: 020269/O-7  
 CPF: 806.363.573-68



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 11/13

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.113.297/0001-89

Folha: 12 de 13

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: ROD CE 060, Complemento: SALA A, N.º: 45, Bairro: PARAISO, Cidade: Caririáçu, Estado: CE, CEP: 63220000, Nire: 23.600.228.737

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 3.575.761,45 / 1.592.598,43	d030/c1	2,25
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento 22.499,84 + 0,00 / 22.499,84 + 0,00 + 1.570.098,59	c201+c20301/c201+c20301+c207	0,01
	Com isso, é possível saber o nível de endividamento da empresa.		
GLP	Grau de Liquidez Propria 850.245,87 - 22.499,84 / 1.570.098,59	c101-c201/c207	0,53
	Grau de Liquidez Propria		
IEG	Índice de Indiviamnto Geral 22.499,84 + 0,00 / 1.592.598,43	c201+c203/c1	0,01
	Determina a proporção do endividamento da empresa em comparação com o total do seu ativo.		
ILG	Índices de Liquidez Geral 850.245,87 + 0,00 / 22.499,84 + 0,00	c101+c10700/c201+c203	37,79
	Medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo, desse modo, representando a saúde do caixa.		
ILS	Índice de Liquidez Seca 850.245,87 - 0,00 / 22.499,84	c101-c10115/c201	37,79
	A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo.		
ISG	Índices de Solvencia Geral 1.592.598,43 / 22.499,84 + 0,00	c1/c201+c203	70,78
	Demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.		
LC	Liquidez Corrente 850.245,87 / 22.499,84	c101/c201	37,79
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 850.245,87 / 22.499,84	c10101/c201	37,79
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		

Caririáçu-CE, 31 de Dezembro de 2022

RANIEL DE BARROS SA  
CPF: 023.006.241-50  
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC-CE: 020269/O-7  
CPF: 806.363.573-68

Flm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 12/13

## Termo de Encerramento

**Dados da Empresa**

Nome Empresarial:					
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2360022873-7	CNPJ:	41.113.297/0001-89	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CARIRIACU	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	05/03/2021				

**Dados do Livro**

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	24/03/2023		
Quantidade de páginas:	13				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

**Assinante(s)**

CPF	Nome	Função	CRC
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Contador	2026907
023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/046.744-0 no dia 24/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031609 em 24/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/046.744-0	erHG

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	41.113.297/0001-89
Município:	CARIRIACU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	2026907	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

023.006.241-50	RANIEL DE BARROS SA		24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,  
 Servidor(a) Público(a), em 24/03/2023, às 12:59.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 24 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/046.744-0.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;


CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade do SETOR DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 28 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2023 às 09:56:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 101256/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000002702023

Data da Publicação: 15/09/2023

Data da Assinatura: 14/09/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 54.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ROCHA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO COM MASSA EXPANSIVA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Contratado (Nome): Araguaia Empreendimentos Eireli

Contratado (CNPJ): 41.113.297/0001-89

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	54ede448cd2b62993f072e3588eb9703
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	40126a5e3c7d5a4ed5418f2baf2b52d6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	9310ff5878b0a714493d3882169712c9
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	209bdcd0af4d60fe02365fab0755b773
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	148555a4b145321202dcc7fa7f58a336
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	148555a4b145321202dcc7fa7f58a336
Designação do gestor do contrato	Sim	148555a4b145321202dcc7fa7f58a336

João Pessoa, 02 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 101245/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Itaporanga**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2023 às 09:56h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 101256/23 ao Documento 101245/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 101245/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	38 - 49	209bdcd0af4d60fe02365fab0755b773
Designação da fiscalização técnica do contrato	50	148555a4b145321202dcc7fa7f58a336
Comprovante de publicidade	51	54ede448cd2b62993f072e3588eb9703
Designação do gestor do contrato	52	148555a4b145321202dcc7fa7f58a336
Comprovação da existência de dotação orçamentária	53	9310ff5878b0a714493d3882169712c9
Comprovantes de regularidade da contratada	54 - 112	40126a5e3c7d5a4ed5418f2baf2b52d6
Designação do fiscal administrativo do contrato	113	148555a4b145321202dcc7fa7f58a336
RECIBO PROTOCOLO	114	e779759532add92722e6d285aab1ad9d

**João Pessoa, 02 de Outubro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**